



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.801, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 20.907,56 (vinte mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	640	MATERIAL DE CONSUMO	4.491,24
3.3.90.39.00	642	OUTROS SERV. DE TERC. - P JURÍDICA	3.216,32
3.3.90.48.00	641	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA	13.200,00
TOTAL R\$			20.907,56

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.907,56 (vinte mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Conforme segue.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 15 de junho de 2022

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal